



**EDITAL Nº 05, DE 18 DE ABRIL DE 2022**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do processo nº 88.095/2022, referente ao Edital nº 04, de 14 de março de 2022, publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí – torna públicas a **RETIFICAÇÃO** do item 2.4. e a **INCLUSÃO** do item 14.23., do referido Edital, que passam a ter a seguinte redação:

**I. Retificação do Item 2.4**

*“2.4. O candidato deverá entregar, na data da posse, documentos que comprovem:*

- a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis;*
- b) ter, no mínimo, 18 anos de idade e não ter completado 75 anos, idade esta em que se dá a aposentadoria compulsória dos servidores públicos;*
- c) quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;*
- d) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;*
- e) estar com o CPF regularizado;*
- f) possuir todos os requisitos exigidos para o exercício das atribuições do respectivo cargo;*
- g) não registrar antecedentes criminais;*
- h) ter aptidão física, mental e psicológica para o exercício das atribuições do respectivo cargo, comprovada em inspeção médica realizada pela Câmara Municipal de Jundiaí ou por profissional indicado pela mesma;*
- i) não ter sofrido condenação em virtude de crime contra a Administração.”*

**II. Inclusão do item 14.23.**

*“14.23. O presente concurso tem por objetivo o provimento de 1 vaga de Procurador Jurídico. Durante o prazo de validade deste Concurso Público e surgindo novas vagas, a Câmara poderá admitir os candidatos aprovados, respeitada a ordem de classificação, de acordo com as necessidades e a disponibilidade financeira e orçamentária do Legislativo.”*

Os demais itens do referido Edital de Abertura de Inscrições permanecem inalterados.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

Câmara Municipal de Jundiaí, em 18 de abril de 2022.

LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI AMÉLIO  
Presidente da Comissão de Concursos Públicos

